



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1962.

Na Palácio das Laranjeiras, ao serem firmados acôrdos entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira e sua associada S. A. Mineração Trindade, para exportação de minério de ferro.

Os acôrdos que hoje se celebram têm como base estudos iniciais realizados na gestão do Ministro João Agripino e materializados em protocolo aprovado pelo grande e saudoso Ministro Gabriel Passos. Como não poderia deixar de ser, satisfazem legítimos objetivos nacionalistas, pois permitem a exploração das riquezas do País com o aproveitamento integral dos recursos obtidos, na tarefa do nosso soerguimento e desenvolvimento.

Para nosso sistema de pagamentos os contratos ora celebrados contribuirão de maneira substancial, proporcionando, em 15 anos, arrecadação de divisas da ordem de um bilhão e duzentos milhões de dólares. Não será êsse, porém, seu único efeito positivo, pois a mais importante característica dêsses acôrdos estará na obrigatoriedade de reinversão, no País, de todos os resultados obtidos na exportação do minério de ferro pela Companhia Belgo-Mineira e suas subsidiárias.

Assim, a indústria extrativa servirá de fundamento às indústrias de base, pois as reinversões serão dirigidas tôdas para o campo siderúrgico. O fator multiplicativo dos reinvestimentos possibilitará, em larga escala, a expansão do mercado de trabalho, com oferecimento de novas oportunidades a milhares de pessoas. A mobilização dos recursos provenientes dos contratos ensejará a movimentação anual de cêrca de 60 bilhões de cruzeiros, contribuindo, assim,

para a melhoria geral do padrão de vida, pela educação do homem e o aprimoramento das condições técnicas de execução do trabalho.

O quadro de benefícios para o País completar-se-á com a obrigatoriedade de a Belgo-Mineira e suas subsidiárias reinvestirem no País todos os lucros decorrentes da operação, auferidos a título de "royalties", dividendos ou outros quaisquer.

Tendo como lastro o apoio popular e como meio uma administração técnica e eficiente, amparada pelo Governo Federal, pôde a Companhia Vale do Rio Doce, sob a presidência do atual Ministro das Minas e Energia, lançar-se a gigantesco plano de desenvolvimento, que, em curto prazo, a colocará em condições de, sozinho, anualmente exportar 20 milhões de toneladas de minério de ferro. Alcançado esse objetivo, estará a Vale do Rio Doce apta a contribuir, anualmente, com cerca de 180 milhões de dólares para o balanço de pagamentos do País, assim ascendendo, isoladamente, à privilegiada posição de segunda fonte geradora de divisas, no Brasil, suplantada apenas pelo café. Essa excepcional situação será ainda melhorada com a industrialização do minério de ferro, ora em fase de implantação, e que abrirá àquela Companhia novas possibilidades no mercado mundial de produtos manufaturados.

Apoiando-se em bases técnicas de primeira ordem, poderá a Vale do Rio Doce dar curso a seu programa de expansão, já com resultados positivos, como o da venda de minério para as usinas japonesas, em operação de cerca de 600 milhões de dólares.

Dêste modo, a exploração racional e intensiva do minério de ferro, no plano de uma política de salvaguarda dos interesses da Nação, dá hoje o seu primeiro passo, com a associação de capitais nacionais e belgo-luxemburgueses.

Ao congratular-me com a Companhia Vale do Rio Doce e com o seu eminente presidente pela assinatura dêste contrato, que, longe de se opor à linha nacionalista do Governo, com ela se entrosa, convoco todos os brasileiros, e em especial todos os mineradores, que pretendam orientar suas atividades por acôrdos semelhantes ao que nesta oportunidade estamos celebrando.

Nesta decisão, o Governo Federal desmente com fatos, mais uma vez, as falsas acusações de que somos sistematicamente contra

o capital estrangeiro. Na realidade, recebemos de bom grado toda colaboração externa que venha lealmente contribuir para o progresso nacional, pelo desenvolvimento de nossas forças produtivas. O Brasil dará uma justa e mesmo generosa retribuição a todos os que desejam colaborar conosco na batalha pelo progresso nacional e pela felicidade do nosso povo.